



CONAB SUREG RN			
Processo nº	Ano	Folha	Rubrica
21.216.000	14	556	

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 23/2014

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 12/2014
PROCESSO Nº 21.216000.146/2014-11

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB/SUREG/RN A FIRMA FORTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, empresa pública federal, criada pela Lei nº. 8.029, 12.04.90, inscrita no CNPJ/MF nº 26.461.699/0001-80, com Matriz no SGAS Quadra.901 - Conjunto A - Lote 69, Brasília - DF, e Superintendência Regional no Estado do RN - **SUREG/RN**, localizada à Av. Jerônimo Câmara, Lagoa Nova 1814 Natal/RN, neste ato representada pelo Superintendente Regional do Estado do RN - SUREG/RN, neste ato representada por sua **Superintendente Regional, João Maria Lúcio da Silva**, brasileiro, casado, RG nº 394724 SSP/RN, CPF nº 230.975.404-82, e pelo Gerente de Finanças e Administração, Sr. **Marcos Frederico Carreras Simões**, portador do RG nº 1141633 - SSP/RN e inscrito no CPF/MF nº 671.981.474-53 **doravante denominada CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **FORTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.**, inscrita no CNPJ nº 07.864.090/0001-89, sito à Av. Alberto Maranhão, 3019 - Boa Viagem. Mossoro-RN, CEP 59618-000. neste ato representada pela sua Gerente a **Sra. Ana Gracineide O. V. Sousa**, CPF nº 061.338.204-89 RG nº 002076223 brasileira, **doravante denominada CONTRATADA**, tendo em vista a autorização colacionada aos autos do processo nº **21.216000.146/2014-11** à fl. 7, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 12/2014, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO** termo aditivo, sob a égide da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, da IN 02, de 30/04/08 - MPOG e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Estabelecer a vedação de que familiar (o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) de empregado da **CONTRATANTE** componha o quadro laboral da **CONTRATADA** na prestação dos serviços contratados.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **CONTRATANTE** a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial, conforme dispõe a legislação vigente.



CONAB SUREG RN			
Processo nº	Ano	Folha	Rubrica
21.216.000	4	55A	
126			

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente SEGUNDO TERMO ADITIVO, é competente o juízo da Justiça Federal, da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Natal-RN 13, de Janho de 2016.

PELA CONAB:


João Maria Lúcio da Silva
Superintendente Regional


Marcos Frederico Carreras Simões
Gerente de Finanças e Administração

PELA CONTRATADA:


Ana Gracineide O. V. Sousa

TESTEMUNHAS:

Nome: Richard Medeiros de Araújo
CPF: 010.461.894-92
Identidade: 2009241

Nome:
CPF:
Identidade: